



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 26 de Maio de 2009 - Nº 3407

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 19.857

RETIFICA O ANEXO I DO DECRETO Nº 19.231, DE 07 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Anexo I do Decreto nº 19.231, de 07/01/2009, que aprova valores de adiantamento mensal para as Secretarias Municipais, durante o Exercício de 2009, passando a constar conforme a seguir:

Onde se lê	Leia-se
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: R\$ 5.750,00	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: R\$ 8.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 01 de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 19.858

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 4704/2009,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 C**, a servidora **ADRIANA JUSSIM GIMENES TARGA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 05 de fevereiro de 2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de maio de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 19.859

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 7298/2009,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Professor da Educação Básica B IV V B 10 A**, a servidora **ADRIANA JUSSIM GIMENES TARGA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 04 de março de 2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de maio de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 19.860

CONSTITUICOMISSÕES PERMANENTES DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no que dispõe o artigo 7º da Lei nº 4.891, de 29 de dezembro de 1999 e artigo 2º do Decreto nº 16.922, de 26 de outubro de 2006, e, ainda,

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 43, inciso XII, da Lei nº 5.800, de 28 de dezembro de 2005, compete à Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, a gestão de recursos humanos, com orientação aos servidores de suas obrigações trabalhistas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir condições para que a apuração de infrações disciplinares ocorra de modo eficiente e em tempo razoável, observados os princípios constitucionais pertinentes;

DECRETA:

Art. 1º Ficam constituídas a Primeira e a Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, cujo funcionamento e modo de atuação observarão as disposições do Decreto nº 16.922/2006.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
**Vice – Prefeito**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:  
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.  
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.  
 Diretoria de Administração Geral.  
 Gerência de Atos Oficiais.  
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu  
 Viva Shopping – 2º Andar  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

**Art. 2º** Ficam designados os servidores municipais FABÍOLA CRISTINA GARDIOLI DE CARVALHO, EDSON DA SILVA JANOÁRIO e ELIETE DA GRAÇA DEBAKER MOURA, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – 1ª COPAD.

**Art. 3º** Ficam designados os servidores municipais EDNÉIA EVANIR ALTOÉ ARCHANJO, DANIELA CONTARINI STEFANATO e JONAS VIEIRA FELICIANO, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – 2ª COPAD.

**Art. 4º** Fica assegurada aos servidores mencionados nos artigos 2º e 3º deste Decreto, a percepção dos acréscimos pecuniários estabelecidos no Decreto nº 16.923, de 26 de outubro de 2006.

**Art. 5º** Fica transferida a subordinação da **GERÊNCIA DE APOIO ÀS COPAD** para o Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, a quem compete, nos termos da Lei 4.009, de 20 de dezembro de 1994, a expedir ordens em apoio ao desenvolvimento dos trabalhos das referidas comissões.

**Art. 6º** O artigo 6º do Decreto nº 16.922, 26 de outubro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º – A ocorrência de qualquer das hipóteses de suspeição ou impedimento, previstas no § 2º, artigo 7º da Lei nº 4891/1999 ou outra circunstância que comprometa a imparcialidade da apuração deverá ser pronunciada, imediatamente, para adoção das medidas cabíveis.”

**Art. 7º** Fica a Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento autorizada a promover as adequações orçamentárias que se fizerem necessárias ao cumprimento deste decreto, observadas as disposições da Lei nº 6.200/08 (LDO) e da Lei nº 6.201/08 (LO).

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 685, de 29 de julho de 2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de maio de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO Nº 058/2009**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial** conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, Aquisição de Material de Processamento de Dados. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **09:00 horas do dia 15 de Junho de 2009**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 08:30 às 09:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 25 de Maio de 2009.

**GEORGE MACEDO VIEIRA.**  
**Pregoeiro Oficial - CML**

**PREGÃO Nº 059/2009**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial** conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, Contratação de Empresa de Transporte Coletivo de Passageiros. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **14:00 horas do dia 15 de Junho de 2009**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 13:30 às 14:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 25 de Maio de 2009.

**GEORGE MACEDO VIEIRA.**  
**Pregoeiro Oficial - CML**

**PREGÃO Nº 060/2009**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial – Registro de Preços**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, Aquisição de Gêneros Alimentícios. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **09:00 horas do dia 16 de Junho de 2009**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 08:30 às 09:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 25 de Maio de 2009.

**GEORGE MACEDO VIEIRA.**  
**Pregoeiro Oficial - CML**

**PREGÃO Nº 061/2009**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**,

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, Contratação de Empresa para Prestação de Serv. de Hospedagem e Alimentação. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **14:00 horas do dia 16 de Junho de 2009**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 13:30 às 14:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 25 de Maio de 2009.

**GEORGE MACEDO VIEIRA.**  
Pregoeiro Oficial - CML

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### COMUNICADO

**ACORES METALÚRGICA LTDA** - torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia, para atividade 03.04 fabricação de estrutura metálica, situada na Feiertag Jacques, nº 0 - BNH - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 1947

### COMUNICADO

**M. A. TRANSPORTES LTDA-ME** – torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia, para a atividade de oficinas mecânica, e lavagem de veículos, situada na AV. Francisco Mardegan, nº 123 - Aeroporto -Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 1948

### COMUNICADO

**NATAL GOMES**, torna-se público que requereu da SEMMA, a Licença Prévia, para atividade de oficina mecânica de veículos, situado na Rua Antonio Pedro Carleto, nº 76 – Vila Rica - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1949

### COMUNICADO

**CIMEF METALURGICA S/A**, torna público que requereu da SEMMA a Licença Prévia. A Licença de Instalação, para atividade de serviço industrial de usinagem, soldas e semelhantes, fabricação e reparação ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos, situada à Av. Francisco Mardegan nº 117 - Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1950

### COMUNICADO

**C.N.F. SERVIÇOS E PEÇAS LTDA, (AUTOMAX)** - torna público que requereu a SEMMA a Licença Prévia, para atividade de oficina mecânicas, reparos em geral e pintura em veículos,

situada à Av. Aristides Campos, nº 185, Basiléia - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1951

### COMUNICADO

**N. BOLZAN – MANUTENÇÃO INDUSTRIAL** – torna público que obteve da SEMMA, a Licença Única nº 041/2009, com validade até 22 de maio de 2013, para atividade de montagem, reparação ou manutenção de aparelhos elétricos e eletrônicos, situada na Av. Jones dos Santos Neves, nº 78-A- Santo Antônio - Cachoeiro de Itapemirim/ ES.

NF 1953

### COMUNICADO

**ELETRO LAURO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME**, torna publico que obteve da SEMMA a Licença Única nº 012/2009, com validade até 25/03/2013, para atividade de montagem, reparação ou manutenção de aparelhos elétricos e eletrônicos, situada na Av. Aristides Campos nº 10, loja 01- Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1954

### COMUNICADO

**CIMEF METALURGICA S/A**, torna público que obteve da SEMMA a Licença Prévia nº 043/2009, com validade até 20 de agosto de 2009, para atividade de fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição, situada à Av. Francisco Mardegan nº 117 - Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1955

### COMUNICADO

**PEDRAS SOBRE PEDRAS MÁRMORES E GRANITOS LTDA -ME** - torna publico que requereu à SEMMA a Licença de Instalação, para atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, sem corte, em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos, e outras pedras), situado na Rod. Cachoeiro x Vargem Alta, km 13 s/nº – Vargem Grande Soturno - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1956

### COMUNICADO

**GRAN SENIOR GRANITOS E MARMORES LTDA – ME**, torna público que obteve da SEMMA, a Renovação da Licença de Operação nº 213/2001, com validade até 28 de dezembro de 2012, para atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, com corte, em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras, situada na Rua Antônio Bazoni s/nº - Soturno - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 1957

### COMUNICADO

**IRMÃOS FONTOURA LTDA ME**, torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação, para atividade de movimentação de terra (aterro) Morro Grande , situada na Av. Jones dos Santos Neves nº385 e 387 – Monte Cristo - Cachoeiro de Itapemirim/ES

NF 1958

# Pode entrar que a casa é sua.

## SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

## FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

## INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

## SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



## NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

## EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

## HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

## DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM